



Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no art. 25, da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, e no art. 6º, §2º, da Resolução nº 5, de 5 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal Gean Geronimo Dranka, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Gestão II, nomeado através da Portaria nº 13, de 4 de abril de 2011, com reenquadramento através da Portaria nº 25, de 2 de julho de 2013, gratificação de função, no importe de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revoga o art. 1º, da Portaria nº 22, de 30 de junho de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 5 dias do mês de janeiro de 2018.


Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco